



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11790 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre a convocação da “I Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador”, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a “I Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador” a realizar-se na cidade de Porto Velho, no período de 27 a 29 de setembro de 2005, sob a coordenação do Conselho Estadual de Saúde – CES e Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º A “I Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador” terá como tema: Trabalhar sim, adoecer não.

Art. 3º A “I Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador” será presidida pela Presidente do Conselho Estadual de Saúde e, na sua ausência ou impedimento legal, pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 4º A SESAU expedirá, através de Portarias, regimento especial dispendo sobre a organização e o funcionamento da “I Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador”.

Parágrafo único. O regimento de que trata o *caput* deste artigo será elaborado por uma Comissão constituída especialmente para este fim, cujos membros serão designados pelo titular da pasta, devendo referido regimento ser aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde – CES.

Art. 5º As despesas com a realização da “I Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador”, correrá a conta dos recursos orçamentários próprios da SESAU.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de setembro de 2005, 117º da República.

  
IVO NARCISO CASSOL  
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**ANEXO ÚNICO**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
VALDIR ALVES DA SILVA	300044845	CGRH
FRANCISCO DE ASSIS SILVA CUELLAR	300015012	CGRH
JOÃO ALDAIR TABORDA	300044876	CGRH
Maj. PM. VILSON DE SALES MACHADO	100060232	COM. GERAL PM
RICARDO ANTÔNIO SANTANA DE AGUIAR	300021493	PGE
Tem. Cel. BM. RONALDO NUNES PEREIRA	200000062	COM. GERAL BM